ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2025-CMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 – CMA

Autor: Vereador Erick Lobato Muniz

Concede a Honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **Antonio Paulo de Oliveira Furlan.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, nos termos do artigo 29, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado, *post mortem,* nos termos do artigo 39, § 1º, inciso XIV, do Regimento Interno, a honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **Antonio Paulo de Oliveira Furlan,** Médico cardiologista, atual prefeito de Macapá e ex-deputado estadual pelo Cidadania Amapá.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado, em sessão solene a ser marcada conforme deliberação da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 13 de maio de 2025.

ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Data: 13/05/2025 13:25:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br